



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de
Riscos

ATA

ATA DA 20ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE, CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF.

Às 09 horas do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em sessão ordinária, por meio de vídeo conferência, os seguintes membros do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos da EMATER-DF/CICOG: o senhor ALBERTO TADEU DE ARAÚJO, Coordenador de Administração e Finanças; a senhora MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA, Chefe do Controle Interno; o senhor MATEUS MIRANDA DE CASTRO, Supervisor Regional Leste; o senhor JOÃO GABRIEL CESAR PALERMO, Supervisor Regional Oeste. Ausentes, justificadamente, a senhora LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA, Diretora-Executiva; a senhora LORENE RAQUEL DE SOUZA, chefe da Assessoria Jurídica; a senhora LUISA MAGALHÃES COELHO AVILA PAZ, Coordenadora de Gestão e Modernização; o senhor PEDRO IVO BRAGA PASSOS, Coordenador de Operações. A senhora MARIA CRISTINA, abriu a reunião apresentando a proposta para o plano de atividades anual do Comitê, a qual aborda ações para atendimento das atribuições regimentais do Comitê e outras ações que têm como fontes de demandas orientações da Controladoria-Geral do Distrito Federal-CGDF e deliberações do próprio Comitê. MARIA CRISTINA explicou que tendo em vista que a composição do CICOG e o elenco de suas atribuições só foram definidos no Regimento Interno da EMATER-DF, aprovado e publicado em outubro de 2020, e ainda, que com o advento do referido Regimento Interno, o Comitê passou a responder pelas matérias: integridade, conformidade e gestão de riscos, tendo absorvido atividades da antiga Comissão para Implementação da Programa de Integridade da EMATER-DF (CIPI), nomeada pela Instrução SEI-GDF n.º 419/2019 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI para conduzir o processo de implementação do Programa na Empresa, as ações devem ser planejadas considerando-se todas essas matérias. Os presentes aprovaram a proposta de plano de ação discutida e deliberaram por indicar aos demais membros do Comitê a aprovação "*ad referendum*", considerando que na ocasião da aprovação do plano de ação propriamente dito, será oportunizada eventual alteração, em que se pode acrescer ou suprimir ações. Registrou, por fim, que todas as ações previstas nas deliberações do Comitê registradas na Ata da sua 19ª Reunião estão contempladas na proposta. Algumas dessas deliberações já se encontram implementadas, a exemplo da palestra acerca do tema gestão de riscos, com a participação do próprio Comitê; do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, ministrada pela equipe de consultoria da CGDF, em observância a preceitos da Lei Nacional nº 13.303/2016 e o treinamento para o aperfeiçoamento e ampliação a gestão de riscos, por meio da consultoria da CGDF. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata foi lavrada por mim, MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA, matrícula nº 917-2, e vai, após lida e aprovada, ser assinada pelos membros do Comitê presentes à reunião.

ADALBERTO TADEU DE ARAÚJO

Membro do Comitê

JOÃO GABRIEL CESAR PALERMO

Membro do Comitê

MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA

Membro do Comitê

MATEUS MIRANDA DE CASTRO

Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MIRANDA DE CASTRO - Matr.0000678-5, Membro do Comitê**, em 26/02/2021, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO TADEU DE ARAUJO - Matr.0000948-2, Membro do Comitê**, em 28/02/2021, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GABRIEL CÉSAR PALERMO - Matr.0000836-2, Membro do Comitê**, em 03/03/2021, às 08:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA - Matr.0000917-2, Membro do Comitê**, em 12/03/2021, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56696309)
verificador= **56696309** código CRC= **D5E3A3C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, - Bairro Asa Norte - CEP 70.770.915 - DF